Ao Cidadão

A LEGALIDADE

ANNO 1 — NRO. 7

Publicação semanal — Assignatura: 160 rs. por mez — Nr. avulso 40 rs.

SÃO BENTO, ESTADO DE SANTA CATHARINA

14 DE ABRILE DE 1892

INCOHERENCIA

Depois da magestosa jornada de 15 de Novembro quando brilhára nos céus de nossa patria o grande sol da Liberdade, unanime o povo brasileiro, uns por convicçoes politicas, outros por amor á paz, confraternisou-se na enthusiastica acclamação a nova ordem de cousas.

A Republica foi aceita de Norte ao Sul, sem protestos, sem lutas, por entre alegres festas e a radical transformaçao que se operou na organisação politica do Estado foi recebida em plena ordem, facto que se apresentou como um novo e grandioso exemplo para a Historia.

Aqui em Stª. Catharina, antes da proclamacão da Republica a palavra convicta dos propagandistas, entre os quaes devemos citar o nome do illustre cidadão Corrêa de Fretas, já tinha aberto profundos sulcos nas crenças politicas do povo.

O partido republicano se não tinha a força e o vigor para a luta victoriosa com os partidos monarchicos, mostrava-se ao menos unido e com bôa orientação politica aprendida nos livros dos grandes republicanos.

As nossas idéas eram pregadas nas conferencias publicas, nas paginas dos jornaes e nos folhetos de propaganda, que se espalhava por todos os cantos de Stª. Catharina. Por diversas vezes apresentamos-nos firmes a concorrer com os nossos votos, suffragando nomes de republicanos. Portanto a Republica veio encontrar em Stª. Catharina um partido que a defendia, um partido com seu programma perfeitamente definido e a este partido coube naturalmente a direcção politica do Estado.

Pelo modo pacifico e brilhante por que se proclamára a Republica, julgamos-nos na obrigação de abrir os braços a todos aquelles que adheriam com tenção de trabalhar comnosco na grande obra da reconstrucção da patria.

E assim tivemosa immensa satisfacção de ver um dia o povo ca-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

catharinense unido, sem uma unica nota discordante, a trabalhar pelo engrandecimento do Estado e pelo consolidação da Republica.

Porem como facto natural na ordem social este pleno accordo de vistas não poderia durar muito e com effeito nao durou. A dissidencia, a opposição ao Governo estabelecido no Estado, nasceu formada dos ambiciosos, que ainda não haviam conseguido realisar os seus intentos, dos despeitados, que haviam perdido as bellas posições que occupavam na monarchia, dos especuladores que procuravam por todo o meio enriquecer a custa do Estado e finalmente dos aventureiros, homens sem crenças e sem convicções, verdadeiros nomades da politica, que assentam suas barracas nos arraiaes onde mais certos sejam os lucros.

E assim formou-se o Partido Catholico, que tentou especular com as crenças religiosas do povo, procurando desprestigiar as grandes conquistas da Republica: a separação da Igreja do Estado, o casamento civil ecet. A mascara com que se cubriram para illudir a bôa fé da massa popular em pouco tempo cahio por terra, porque o povo não poderia acreditar e nem acreditou na sinceridade dos homens que formavam o tal Partido Catholico, e porisso viram-se então forçados a mudar de rotulo, cognominando-se Partido Federalista, como se todos os republicanos de St^a. Catharina não fossem federalistas. E se Partido apezar de todos os esforços empregados para firmar-se na opiniao publica, nunca passou de um pequeno grupo, como ficou patenteado na unica eleição que pleiteou. O desencadear funesto dos acontecimentos politicos na Republica elevou este pequeno grupo ao Governo do Estado. Ainda está patente na memoria de todos o modo pouco digno porque galgaram esfomeados as escadarias do Poder.

Eis, portanto o que foi e o que é a facçao que hoje infelizmente dirige os destinos de St^a. Catharina.

Dizem-se federalistas e entretanto, calcando aos pés todos os principios de Federalismo aceitavam ignominiosamente um Governador imposto pela politica dissolvente e unitarista do General Floriano.

Dizem-se federalistas e pedem a intervençao illegal da Uniao nos negocios do Estado.

Dizem-se federalistas e anulam as eleições municipaes com grave affronta á autonomia dos municipios, nomeando intendencias que nao mereçem a confiança do povo.

Onde está, portanto, a autonomia do Estado, a autonomia do municipio? Qual a significaçao do nome de federalistas com que se apavonam estes novos corvos da politica de St^a. Catharina?

Gratuitamente vamos dar-lhes um concelho: abandonem essas pennas coloridas com que se

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

disfarçam, mostrem-se leaes e dignos si pretendem ser aceitos pelo povo.

REUNIÃO POPULAR

Domingo, 3 do corrente, teve lugar no salão Linse, n'esta Villa a reunião convocada em nome de uma commissão popular para tratar-se de assumptos de grande interesse para o Municipio.

Pelas notas de nossa modesta reportagem sabemos que compareceram á reunião apenas 80 pessoas e que ella foi presidida pelo cidadão Filgueiras de Camargo.

„In primo locco" o cidadão secretario da meza leu uma especie de mensagem, na qual procurou explicar o motivo que levou a commissão a convocar aquella reunião e que esse motivo era nada mais nada menos do que pedir aos eleitores presentes apoio á candidatura do cidadão Fausto Werner ao lugar de deputado por São Bento á nova Constituinte do Estado.

A muitos cidadãos que assistiam a reunião causou seria extranheza a velha pratica resuscitada de designar-se candidatos a eleições populares sem a previa escolha do eleitorado.

Com effeito, é verdadeiramente para pasmar que os actuaes directores da politica de S. Bento, homens educados em bôa escola politica, tenham abandonado uma bella praxe estabelecida nos principios republicanos, elles, que foram os primeiros a exigil a em outros tempos.

Alem disso o nome desconhecido no municipio do candidato designado fez levantar protestos de alguns assistentes, entre elles, do cidadão Germano Koch, que declarou peremptoriamente que o candidato por S. Bento não deveria ser uma pessôa desconhecida como o cidadão Fausto Werner, mas sim uma pessôa, que aqui residindo conhece de perto as necessidades do lugar, e que tivesse interesses reaes vinculados aos interesses geraes da Comarca.

Na verdade, a designação do Snr. Fausto Werner faz lembrar os tempos nefastos de monarchia em que os deputados residiam todos no Desterro, de modo que as Assembléas eram sempre compostas por pessoal, que desconhecia completamente o resto do Estado, Assembléas que sempre se caracterisaram pela sua incompetencia e nulidade.

N'este sentido tambem fallaram os cidadãos Wünsche e Libero Guimarães.

O cidadão Hoffmann declarou que os oradores que o haviam precedido tinham razão, mas que em falta de uma pessôa d'este municipio que quizesse aceitar o honroso cargo, devia-se apoiar a candtdatn a do Snr. Fausto Werner.

Nesta occasião houve quem se lembrasse dos nomes dos cidadãos Filgueiras de Camargo, Agostinho Ribeiro da Silva e Jorge Schlemm para candidatos a proxima eleição.

Foi declarado pelo presidente da reunião que todo o empenho se havia feito para que algum comunicipe aceitasse a candidatura, porem todos os esforços tinham sido baldeados e porisso tinham se lembrado do nome do Sr. Fausto Werner, como o mais digno para representar São Bento.

Em segundo lugar tratou-se da demissão do collector das rendas Ernesto Wolf, ficando apenas resolvido que elle mudasse a collectoria para o centro da Villa e

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

procurasse cumprir mais a risca com suas obrigações.

Não deixa de ser irrisoria esta nova norma de proceder para com os empregados publicos. Não são mais os superiores que os chamam ao cumprimento do dever. Reune-se um grupo e resolve clamar: »Si fulano, empregado publico não se emenda, perde a fatia»! — Edificante!! Descomunal!!—

Em ultimo lugar foram designados para preencher duas vagas existentes na Intendencia nomeada pela Junta, os cidadãos Brazilio Celestino de Oliveira e Franz Neumann.

Não havendo mais nada que tratar, dissolveu-se em bôa ordem a reuniao, qual provira immenso beneficio para a Comarca de São Bento.

CONSORCIO E PARTIDA

No dia 31 do mez proximo findo, perante o Juiz de Paz, cidadão Joao Filgueiras de Camargo, em casa do cidadão Manoel Gomes Tavares, consorciou-se o nosso distincto amigo Dr. Vasco de Albuquerque Gama, Juiz de Direito da Comarca, com Dona Helena Alma Edwirges Richter, filha do Snr. Mauricio Richter, tendo sido testemunhas do acto os cidadaos Dr. Felippe Maria Wolff e Lidero Guimarães.

Depois de um lauto almoço, em cujo ‚dessert' muitos brindes foram levantados a felicidade dos noivos, seguiu-se as despedidas, pois os recem-casados deveriam partir na mesma occasião para Joinville, pare ali embarcarem com destino a Capital do Estado.

Tivemos entao a opportunidade de verificar a grande estima e sympathia em que é tido o Dr. Gama n'eta Comarca, apreciando o sentimento geral que apoderou-se dos numerosos convidados no momento da partida.

O Dr. Gama pretende obter remoçao ou permuta para outra Comarca do Estado, em vista da incompatibilidade, que, com seu casamento appareceu entre si e o tabelhão de Sao Bento, seu concunhado.

A par de nossas cordeaes felicitações aos noivos, desejamos do intimo do coraçao que fazam uma bôa viagem e sejam satisfeitos todos os seus desejos.

Hausverkauf

Mein **Haus und Grundstück in Lençol,** ist unter günstigen Bedingungen zu verkaufen.

Luiz Brockmann

Zu kaufen werden gesucht:

Roh-häute aller Sorten zu den höchsten Preisen.

Gotthard Kaesemodel

CORREIO

Chegada em São Bento:
no dia 5—12—19—26 d. cad. mez

Sahida de São Bento:
no dia 8—15—22—29

CAMBIO DE 2 DE ABRILE.

Sobre Londres 11 5/8

Officina de Dor. Wolff, S.Bento

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina